



Valide aqui  
este documento

CNM: 092346.2.0020048-25

FICHA N.º 01

MATRICULA N.º 20048

IMÓVEL RUA ADRIANO Nº 300/301 BLOCO 11 L.º 2-F FLS. 467



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Rua Adriano, 300 aptº. 301 do bloco 11, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 0,0026203966 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 65,25m de frente pela rua Magalhães Couto, 16,50m em curva subordinada de um raio de 10,00m concordando com o alinhamento projetado pelo PAA-7509, 15,50m em curva subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da rua Adriano, no lado oposto mede 51,00m, 8,10m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando com os alinhamentos projetados dos PAA-8605 e 7509, 9,40m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento do PAA-9605, e do alinhamento da rua Adriano, 125,75m pelo alinhamento da rua Adriano, e 128,50m pelo alinhamento projetado do PAA-75-09. PROPRIETÁRIOS: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA E DA PRODUÇÃO DO GÁS DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 33.708.355/0001-99, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS RODOVIÁRIOS, ANEXOS DO ESTADO DA GUANABARA, CGC 33.676.321/0001-60, COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA "SERP", CGC 33.733.239/0001-20 E COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS E LIBERAIS DO ESTADO DA GUANABARA, CGC 33.746.777/0001-59. todos com sede nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: 3-CB, fls. 281, nº 91328 em 13-01-1973 e hipotecado a COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, e caucionado ao BNH, no livro 2-BJ, fls. 11, nº 24881.....CMK

**R.1/20048 - COMPRA E VENDA** - Certifico, que por escritura de 27-07-1979, lavrada em notas do 17º Ofício de Niterói, Lº 611, fls. 153, as COOPERATIVAS acima qualificadas, venderam o imóvel matriculado a RENATO CARVALHO DA SILVA e s/mulher NAIR CARVALHO DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele industrial, ela do lar, CPF nº 043.624.707-00, residentes à rua Domingues Cabral, nº 302, pelo valor de Cr\$.31.372,27. O imposto de transmissão no valor de Cr\$.522,50, foi pago em 19-04-1979, pela guia 2424630.....CMK

**R.2/20048 - SUBROGAÇÃO** Certifico, que pela mesma escritura, os adquirentes acima qualificados, subrogaram-se à COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, no débito de Cr\$.31.724,41 equivalentes a 102,89777 vezes o valor do salário mínimo habitacional, que com os juros de 4% ao ano e a taxa efetiva anual de 4,075% serão pagos em 300 prestações mensais, na forma estabelecida na escritura.....CMK

**AV.3/20048 - RATIFICAÇÃO** - A credora, ratifica a caução dada e incidente sobre a hipoteca ora subrogada. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1979.....CMK

**R.4/20048 - PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora da 12ª Vara de Fazenda Pública, assinado em 22.06.2001, pelo Escrivão Carlos Henrique M Gralato, extraído dos autos de execução fiscal nº I-7187/99, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Renato Carvalho da Silva, contendo o auto de penhora e depósito de 30.08.2001, sendo depositário Damiana Martins de Oliveira, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor principal de R\$115,45. Protocolo 243947 fls.273 Lº 1-AD, talão 326933. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2001.....jmt

\*\*\*\*\*

20048  
95631241

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UVUD-69XH9-2UV3N-SGZZ7>



Valide aqui  
este documento

CNM: 092346.2.0020048-25

Av.5/20048 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:** Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc.nº29.682/97). Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2001.\*\*\*\*\* jmt

R.6/20048 - **PENHORA:** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública, Comarca da Capital/RJ, assinado em 26/11/2010, pelo escrivão Ronaldo de Freitas Rangel, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 0204056-80.2006.8.19.0001 (2006.120.032434-1), movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de Renato Carvalho da Silva e s/m, contendo Auto de Penhora e Depósito de 15/01/2011, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento dos valores de R\$134,44 e R\$121,34, referente a cobrança de imposto predial exercícios de 2002 e 2003. Ficando como fiel depositário do bem, Allyson Barboza da Silva, CPF 078.033.727-16. Prot. nº.340234, Lº1-BA, fls.92, talão nº.428572. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2011.//LGO.

Av.7/20048 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº.29.682/97). Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2011.//LGO.

R-8-20048 - **PENHORA** - Protocolo nº. 453339, Lº. 1-CA, fls. 132, talão nº. 558566 de 30/05/2023. Por Certidão de 17/09/2021, passada pela 7ª Vara Cível Regional do Méier desta Cidade, assinada eletronicamente em 08/11/2022 pelo M.M. Juiz de Direito Dr. André Fernandes Arrudo, extraída dos Autos de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício - Processo nº 0016882-05.2014.8.19.0208, movida pelo CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL ROSELIEN I, em face dos Espólios de RENATO CARVALHO DA SILVA e NAIR CARVALHO DA SILVA, já qualificados, representados por PAULO RENATO CARVALHO DA SILVA, CPF nº. 542.471.017-49, contendo Termo de Penhora datado de 17/12/2019, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$32.240,97, tendo como fiéis depositários do bem: os Espólios de RENATO CARVALHO DA SILVA e NAIR CARVALHO DA SILVA, já qualificados, representados pelo inventariante PAULO RENATO CARVALHO DA SILVA, CPF nº. 542.471.017-49. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.\*\*\*\*\*FSF

**O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UVUD-69XH9-2UV3N-SGZZ7>



Valide aqui  
este documento

CNM:  
**092346.2.0020048-25**

**MATRÍCULA**  
**20048**

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO / RJ

Ficha: 02

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos, registrados ou averbados até o momento de sua emissão. Certificando ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia 11/03/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada por LEONARDO MASSENA CORREA (Matrícula: 94/24352) em 12/03/2026 - 17:34h.

RECIBO da certidão nº 26/002986, do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de FABIANO AYUPP MAGALHAES, pela emissão da presente certidão, solicitada em 12/03/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Emolumentos.: R\$ 124,08  
Selo.....R\$ 3,27  
Ressag..... R\$ 2,48  
Lei3217..... R\$ 24,81  
Fundperj..... R\$ 10,54  
Funperj..... R\$ 10,54  
Funarpen..... R\$ 7,44  
Funpgalerj... R\$ 1,24  
Funpgt..... R\$ 1,24  
Fundac..... R\$ 1,24  
ISS..... R\$ 6,66  
Total..... R\$ 193,54



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFBW 91883 AX Y**  
Protocolo: **26/002986**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UVUD-69XH9-2UV3N-SGZZ7>